



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Termo de Aditamento nº 143/2014**  
**Processo Administrativo nº 48625/2013**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 14/2014  
CELEBRADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BOTUCATU, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO  
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE (CMDCA) E O INSTITUTO FLORAVIDA,  
OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS  
FINANCEIROS DO FMDCA PARA OS FINS QUE  
ESTABELECE.

Pelo presente instrumento, o Município de Botucatu, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **João Cury Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG nº 19.683.026 e do CPF nº 148.207.338-26 doravante denominado MUNICÍPIO e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado **CMDCA**, representado neste ato por sua Presidente **NILZA PINHEIRO DOS SANTOS**, devidamente autorizados pelo CMDCA através de deliberação de 13/08/2014 e de outro, o **INSTITUTO FLORA VIDA**, com sede na Rua Eduardo Zuccari, KM 21,5 – Zona Rural - BOTUCATU/SP, registrada neste Conselho sob o n.º 16 e CNPJ 05.472.655/0001-86, neste ato, de acordo com seu estatuto representada por **Candice Filipak Mansano Baldoni**, portadora do CPF/MF 910.758.746-53 e do RG nº 5.794.958- SSP/SP, doravante denominada ENTIDADE, celebram o presente Aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

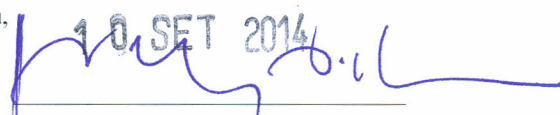
- 1.1 – Tendo em vista os elementos que instruem os autos, o montante previsto na Cláusula Segunda do Convênio original fica acrescido de R\$ 12.086,25 (Doze Mil Oitenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos) a ser pago em parcela única.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

- 2.1 – As demais cláusulas e condições do convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

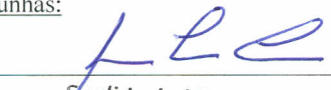
Botucatu,

  
**JOÃO CURY NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

  
**NILZA PINHEIRO DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DO CMDCA

  
**Candice Filipak Mansano Baldoni**  
Instituto Floravida

Testemunhas:

1.   
Nome: **Sueli Isabel Tamelini**  
R.G. **RG: 9.934.373**  
C.P.F. **CPF: 834.932.638-72**

2.   
Nome: **Eliana C. L. de Camargo**  
R.G. **RG: 32.405.391-5**  
C.P.F. **CPF: 219.440.458-99**